



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

EDITAL Nº 99, DE 17 DE JULHO DE 2013
DIVULGA VAGAS DE REMOÇÃO POR PERMUTA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, em conformidade com o Art. 7º do Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG, aprovado pela Resolução CS Nº 07/2013, de 23 de maio de 2013, e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000504/2013-96, **resolve divulgar vagas para fins de REMOÇÃO POR PERMUTA** de servidores deste Instituto, conforme especificado no presente Edital.

1. DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS E CARGOS/ÁREAS DISPONIBILIZADOS PARA REMOÇÃO POR PERMUTA

1.1 – DA REITORIA PARA O CAMPUS JANUÁRIA E DO CAMPUS JANUÁRIA PARA A REITORIA

VAGA NA REITORIA	QUANT.	VAGA NO CAMPUS JANUÁRIA	QUANT.
Técnico em Tecnologia da Informação	01	Técnico em Tecnologia da Informação	01

1.2. O presente processo de remoção por permuta, disciplinado pelo artigo 7º do Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG, aprovado pela Resolução CS Nº 07/2013, de 23 de maio de 2013, teve origem em requerimentos formulados por servidores lotados na Reitoria e no Campus Januária, e visa oportunizar aos demais servidores lotados nas respectivas unidades organizacionais, ocupantes de cargos de mesma nomenclatura e área de atuação, a concorrerem à respectiva vaga disponibilizada.

1.3. Somente os servidores lotados nas unidades organizacionais envolvidas (Reitoria e Campus Januária), ocupantes de cargos de mesma nomenclatura e área de atuação descritos no quadro apresentado no item 1.1 deste Edital poderão concorrer à vaga disponibilizada, conforme disposto no § 1º do artigo 7º do Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG, aprovado pela Resolução CS Nº 07/2013, de 23 de maio de 2013.

1.4. Havendo mais de um servidor interessado na mesma vaga, será realizado processo seletivo de remoção, conforme disciplinado pelo Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG, aprovado pela Resolução CS Nº 07/2013, de 23 de maio de 2013.

2. DO PROTOCOLO DOS REQUERIMENTOS DE REMOÇÃO POR PERMUTA

2.1. O servidor interessado em concorrer à vaga disponibilizada para permuta, conforme item 1 deste Edital, deverá efetuar o protocolo do seu Requerimento (modelo em anexo), no **período de 18/07/2013 a 31/07/2013**, junto ao Serviço de Protocolo da respectiva Unidade de Lotação, nos horários de **7h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min**.

2.2. Havendo a necessidade de realização de Processo Seletivo de Remoção, conforme especificado no item 1.4 deste Edital, serão utilizadas as informações já prestadas no requerimento protocolado na forma do item anterior, observando as disposições do Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFNMG, aprovado pela Resolução CS Nº 07/2013, de 23 de maio de 2013.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DEFERIDOS E/OU DA CLASSIFICAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

Cont. EDITAL Nº 99, DE 17 DE JULHO DE 2013.

3.1. Será divulgada através do endereço eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br> a relação dos requerimentos deferidos ou a classificação dos inscritos, caso haja mais de um servidor concorrente à mesma vaga.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A expedição do ato procedendo a remoção do servidor dar-se-á após a apresentação, à Comissão Responsável pelo Processo de Remoção por Permuta, de Declaração informando que o servidor a ser removido não possui pendências com o respectivo Campus.

4.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Magnífico Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, após pronunciamento da Comissão Responsável pelo Processo de Remoção por Permuta.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA
DA REITORIA PARA O CAMPUS JANUÁRIA E VICE-VERSA**
(Edital nº 99/2013)

NOME COMPLETO:	
DATA NASCIMENTO:	MATRÍCULA SIAPE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
LOTAÇÃO ATUAL:	SETOR DE TRABALHO:
CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação	ÁREA DE ATUAÇÃO: -----
ÁREA DE FORMAÇÃO:	

OPÇÃO PARA PERMUTA:	
() da REITORIA para o CAMPUS JANUÁRIA	() do CAMPUS JANUÁRIA para a REITORIA

DISCRIMINAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO (anexar comprovante emitido pelo Órgão de Gestão de Pessoas da Unidade de origem)	
[] DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO IF NORTE DE MINAS GERAIS	
[] DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE DE ORIGEM	

NÚMERO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS	[] anexar comprovante.
-------------------------------------	--------------------------------

DECLARAÇÃO <i>Declaro estar ciente e concordar com as condições previstas no Edital nº 99/2013, regulador do presente Processo de Remoção por Permuta. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.</i>	
LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO: _____, ____/____/____	ASSINATURA DO SERVIDOR: _____
CARIMBO DO PROTOCOLO	